

Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES

Edição Nº 99

Segunda-feira - 22 de Setembro de 2014

Vitória/ES

Sumário

Associações

AMUNES

Consórcios Intermunicipais

Cim Itauninhas - Consórcio Público Vale do Itauninhas ES
Cim Noroeste - Consórcio Público da Região Noroeste do ES
Cim Norte - Consórcio Público da Região Norte do ES
Cim Pedra Azul - Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana do ES
Cim Polo Sul - Consórcio Público da Região Polo Sul do ES
CISABES - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do ES

Municípios

Afonso Cláudio 2
Água Doce do Norte
Águia Branca
Alegre
Alfredo Chaves
Alto Rio Novo
Anchieta
Apiacá
Aracruz 3
Atílio Vivácqua
Baixo Guandu
Barra de São Francisco
Boa Esperança
Bom Jesus do Norte
Brejetuba
Cachoeiro de Itapemirim
Cariacica
Castelo
Colatina
Conceição da Barra
Conceição do Castelo
Divino de São Lourenço
Domingos Martins
Dores do Rio Preto
Ecoporanga
Fundão
Governador Lindenberg
Guaçuí
Guarapari
Ibatiba
Ibiraçu
Ibitirama
Iconha

Irupi
Itaguaçu
Itapemirim
Itarana
Iúna
Jaguaré
Jerônimo Monteiro
João Neiva
Laranja da Terra
Linhares
Mantenópolis
Marataízes
Marechal Floriano
Marilândia
Mimoso do Sul
Montanha
Mucurici
Muniz Freire
Muqui
Nova Venécia
Pancas
Pedro Canário
Pinheiros
Piúma
Ponto Belo
Presidente Kennedy
Rio Bananal
Rio Novo do Sul
Santa Leopoldina
Santa Maria de Jetibá
Santa Teresa
São Domingos do Norte
São Gabriel da Palha 4
São José do Calçado
São Mateus
São Roque do Canaã 5
Serra 8
Sooretama
Vargem Alta
Venda Nova do Imigrante
Viana
Vila Pavão
Vila Valério
Vila Velha
Vitória

Afonso Cláudio

PREFEITURA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035-14

Publicação Nº 2120

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2014

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, através do Ofício nº086/2014, protocolizado sob o nº 009903/2014, torna público com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município de Afonso Cláudio, conclui pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa **PRODUÇÕES TR LTDA - ME**, no valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para realização de show com a Banda Balanço Sertanejo, nos dias 20 e 21 de setembro de 2014, na Festa de Agricultores e Familiares que acontecerá nos dias 20 e 21 de setembro de 2014, na localidade Anunciação – Magueira, no Distrito de Ibicaba, nesta cidade, atendendo a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Afonso Cláudio – ES, 19 de setembro de 2014.

Paulo Henrique Falqueto da Silva
Secretário Mun. de Cultura e Turismo

Ratifico o ato de Inexigibilidade de Licitação nº **035/2014**, constante do Processo nº 009903/2014, para efetuar despesas com contratação da empresa **TR PRODUÇÕES**, atendendo a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Afonso Cláudio – ES, 19 de setembro de 2014.

Wilson Berger Costa
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 105-14

Publicação Nº 2121

Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem o Município de Afonso Cláudio, ES e a empresa PRODUÇÕES TR LTDA – ME

PREÂMBULO

Por este instrumento de Contrato de Prestação de Serviços, de acordo com a solicitação formulada através do Ofício nº 086/2014 da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, protocolizado sob o nº 009903/2014, na forma de inexigibilidade de licitação nº 035/2014, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, de um lado o **Município de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.562/0001-41, com sede à Praça da Independência, 341, Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Wilson Berger Costa**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF sob o nº 674.760.907-72 e RG nº 434.581-ES, residente e domiciliado na Rua Azulina de Souza Manso, 203, 2º andar, Bairro João Duarte Manso, nesta cidade, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE** ou **PREFEITURA**, e, de outro lado a empresa **PRODUÇÕES TR LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.133.704/0001-06, estabelecida na Fazenda Engenho, s/nº - Zona Rural - Afonso Claudio - ES - CEP: 29600000, neste ato representada pela Srª. **Celi Gomes Silva**, inscrito no CPF sob o nº 068.561.657-65, portador da Carteira de Identidade nº 1.240.199 ES, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA** firmam o presente Contrato sob as condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A Contratada se obriga a prestar serviços na realização de show com Banda Balanço Sertanejo, com a duração de 01 (uma) hora, no dia 20 de setembro de 2014 e 01 (uma) hora, no dia 21 de setembro de 2014, na localidade de Anunciação - Manguieira, Distrito de Ibicaba, nesta Cidade, atendendo a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

- 2.1 - O valor global estimado no presente contrato corresponde a R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- 2.2 - O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao serviço prestado;
- 2.3 - A efetuação do pagamento fica condicionada a informação da Secretaria solicitante de que o serviço foi prestado regularmente e a apresentação, por parte da Contratada, dos Certificados de Regularidade Fiscal;
- 2.4 - O pagamento poderá ser suspenso no caso de não cumprimento de quaisquer das obrigações que possam de qualquer forma, prejudicar o interesse do Município.
- 2.5 - A contratante não se responsabilizará por quaisquer autuações fiscais ou gravames futuros, decorrentes de interpretações errôneas, por parte da Contratada, nas aplicações de impostos, suas alíquotas, suspensões, base de cálculo, isenções etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS FONTES DE RECURSOS

3.1 - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária constante do orçamento municipal, a saber:
· 1502.0439200422154339039 - Ficha: 0000604 - Fonte: - Recursos do Tesouro.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

- 4.1 - Os preços originados desta licitação não poderão sofrer alterações, salvo nas hipóteses prevista no subitem 4.2;
- 4.2 - Mediante processo, devidamente instruído, poderá ser admitido acréscimo ou decréscimo de objeto da licitação até o limite de 25%, sobre o valor do contrato, conforme parágrafo 1º, do art. 65, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES

- 5.1 - A contratada assume, como exclusivamente os seus riscos e as despesas necessárias à boa e perfeita execução dos serviços Contratados.
- 5.2 - Os danos e prejuízos serão ressarcidos à Contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação administrativa a contratada sob pena de multa.
- 5.3 - A contratante não se responsabilizará por qualquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária trabalhista, previdenciária ou securitária, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão exclusivamente a Contratada.
- 5.4 - A contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato, bem como a qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de que a fiscalização ou o acompanhamento da execução ter sido efetuado por órgão da Contratante.
- 5.5 - As despesas com locomoção e alimentação serão de responsabilidade da contratada;
- 5.6 - A Contratante não se responsabiliza por outras despesas que surjam em decorrência deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA SUB-CONTRATAÇÃO

6.1 - A contratada não poderá ceder ou sub-contratar, parcial ou totalmente os serviços objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REGISTRO

7.1 - A Contratante providenciará o registro do presente em livro próprio de sua Secretaria.

CLÁUSULA OITAVA - DO VINCULO

8.1 - O presente não gera à Contratada qualquer vínculo empregatício e à Contratante nenhum encargo social ou trabalhista, sujeitando-se as partes aos princípios e normas estabelecidas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A fiscalização da execução dos serviços será feita pela Contratante no local, através de seu representante, Eduardo Alves Barros, de forma a fazer cumprir, rigorosamente, os prazos e as disposições do contrato.

9.2 - Cabe à contratante a seu critério exercer, ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução dos serviços contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO

10.1 - O presente contrato regulamenta-se pelas normas contidas na Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

11.1 - A contratada se obriga a executar os serviços nas datas mencionadas na Cláusula Primeira, sendo que a vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1 - O Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, desde que haja motivo justificável e que não exista débito entre as partes;

12.2 - A Administração poderá rescindir o Contrato unilateralmente sem necessidade de aviso prévio, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

12.2.1 - O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da Contratada;

12.2.2 - Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 da Lei nº 8.666/93;

12.2.3 - A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1 - Pelo não cumprimento de qualquer cláusula deste Contrato por parte da Contratada, a esta será aplicada:

13.1.1 - Advertência por escrito;

13.1.2 - Multa de mora de até 0,3 (zero vírgula três por cento) por dia útil de atraso sobre o valor corrigido do contrato, até o período máximo de 30 (trinta) dias, se os serviços não forem iniciados na data prevista, sem justificativa aprovada pela Contratante;

13.1.3 - Suspensão temporária da participação de licitação, ou impedimento de contratar com a administração por prazo de 02 (dois) anos;

13.1.4 - Declaração de inidoneidade, quando a firma sem justa causa não cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé a juízo da administração;

13.2 - Ficam ressalvadas os casos fortuitos e de força maior, desde que comunicados por escrito no prazo de 05 (cinco) dias, a partir de suas ocorrências e aceitos pela P.M.A.C.

13.3 - As sanções previstas no item 13.1, poderão cumular-se e não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do contrato, garantida a defesa previa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis nos casos dos subitens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3 e 10 (dez) dias corridos para o subitem 13.1.4, a partir do recebimento das mesmas;

13.4 - As sanções estabelecidas nos subitem 13.1.3 e 13.1.4, são de competência do Prefeito Municipal;

13.5 - As multas previstas deverão ser recolhidas no Município, dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da notificação para esse fim;

13.6 - As multas aqui referidas serão aplicadas após regular processo administrativo e serão exigíveis desde a data do ato, fato

ou omissos que lhes tiver dado causa, podendo ser descontadas da caução, de créditos relativos ao contrato ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Afonso Cláudio, ES, para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Contratação.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, ES, em 19 de setembro de 2014.

Município de Afonso Cláudio
WILSON BERGER COSTA
Prefeito Municipal
Contratante

PRODUÇÕES TR LTDA ME
Celi Gomes da Silva
Contratada

Testemunhas:

1) _____ 2) _____

Aracruz

PREFEITURA

3º ADITIVO CONTRATO 173.13-MASTER

Publicação Nº 2126

**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS Nº 173/2013**

Processo Adm nº 5232/2013

CONTRATANTE: Município de Aracruz, representado pela Secretária de Saúde.

CONTRATADA: MASTER LOCADORA DE VEICULOS LTDA-ME

OBJETO: Decréscimo do quantitativo do objeto contratual, ou seja, a partir de 01 de setembro de 2014 serão reduzidos 06 veículos.

VALOR: O valor do decréscimo é de R\$ 38.194,70

VIGÊNCIA: setembro e outubro de 2014.

Data assinatura: 15 de Setembro de 2014.

Nalva Bernadete Barros de Amorim
Secretária de Saúde

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 10.2014

Publicação Nº 2131

EXTRATO DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e considerando o parecer jurídico, torna público o resumo do termo de Adjudicação/homologação, dos autos do Pregão Presencial nº 10/2014, constantes do Processo nº 13.925/2013, cujo objeto é a contratação de empresa para confecção de impressos empresa vencedora:

J MORO SERVIÇOS ME,

vencedora dos LOTES 01,02,03, 04, 05 e 06 no valor total de R\$ 529.500,00 (Quinhentos e vinte e nove mil e quinhentos reais).

Nalva Bernadete Barros de Amorim

ATA RP 067.14-EDIMAR

Publicação Nº 2136

**RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2014.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2014****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.273/2013****Signatário detentor:** EDIMAR ELIAS DECARLI-ME**ENDEREÇO DO DETENTOR:** Rua Placido De carli, 91, terreo, Decarli, Aracruz/ES CEP: 29.194-029**VALIDADE DA ATA:** 12 meses, a contar da data da primeira publicação (27/06/2014).**Órgão Gestor:** Secretaria Municipal de Saúde.**Objeto:** contratação de empresa para confeccionar placas de identificação e sinalização.**Item/Material/Nome Produto/Und/Marca/Quant/Preço Unitário**

01/1.44.01.0048.6/placa em pvc min 2mm, medindo (AXL) 6 x 30 cm, aplicação de vinil na impressão digital, fita adesiva dupla face para fixação/un/produção própria/ 200/6,65.

NALVA BERNADETE BARROS DE AMORIM
Secretária de Saúde**AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014**

Publicação Nº 2137

**AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014****OBJETO:** Contratação de empresa para construção de muro no CMEI Cinderela.**DATA DO PROTOCOLO:** até as **13 horas** do dia **09/10/2014** no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, sito à Rua Padre Luiz Parenzi, 710, Centro, Aracruz □ ES.**DATA DA ABERTURA:** **09/10/2014** às **14 horas** na Sala da Comissão Permanente de Licitação, à Avenida Morobá, nº 20 - Morobá - Aracruz - ES.O Edital estará à disposição no site: www.aracruz.es.gov.br

Demais informações:

Email: licitacao@aracruz.es.gov.br

Aracruz, 19 de Setembro de 2014.

Idelblandes Zamperlini
Presidente da CPL**ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS
DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014**

Publicação Nº 2138

**AVISO
ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
003/2014****Objeto:** Contratação de empresa para prestar os serviços de drenagem e pavimentação no Centro Empresarial "Guilherme Devens" – Bairro Bela Vista – Sede – Município de Aracruz – ES.A Comissão Permanente de Licitação do Município de Aracruz, ES, torna público que a abertura do envelope Proposta de Preços da Concorrência Pública 003/2014 dar-se-á no dia **25 de Setembro de 2014**, às **14 horas** na sala da Comissão Permanente de Licitação, Av. Morobá, nº 20, Bairro Morobá.

Aracruz, 19 de Setembro de 2014.

Idelblandes Zamperlini
Presidente da CPL**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 080.13**

Publicação Nº 2145

EXTRATO DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃOA Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e considerando o parecer jurídico, torna público o resumo do termo de Adjudicação/homologação, dos autos do Pregão Eletrônico nº 80/2013, constantes do Processo nº 4368/2013, cujo objeto é a aquisição de material de proteção e segurança-EPI'S **empresas vencedoras:**

-ABEX COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP, vencedora do LOTE 05 no valor total de R\$ 24.399,80;

-AGROPAULOS PRODUTOS SANEANTES LTDA-ME, vencedora dos lotes 08 e 10, no valor total de R\$ 15.806,90;

-AMDA SECURITY, vencedora dos lotes 03, 06, 07, 09 e 12, no valor total de R\$ 8.345,12;

-M G DE OLIVEIRA MILHORATO-ME, vencedora dos lotes 04 e 11, no valor total de R\$ 5.295,20;

VALOR TOTAL DOS VENCEDORES: R\$ 53.847,02

DATA HOMOLOGAÇÃO: 09 de setembro de 2014.

NALVA BERNADETE BARROS DE AMORIM

AVISO DE ERRATA DE RESCISÃO Nº 104/13

Publicação Nº 2146

AVISO DE ERRATA

Com relação ao extrato publicado em 19/09/2014, no Jornal Diário Oficial dos Municípios, referente a Aviso de Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 104/2013, celebrado em 04/09/2013, por conveniência da Administração, considerando os efeitos deste ato à data de 01/08/2014.

ONDE SE LÊ:

Data da assinatura: 01/09/2014

LÊ-SE:

Data da assinatura: 04/09/2014

Aracruz, 19 de Setembro de 2014.

São Gabriel da Palha**PREFEITURA****672 INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
SINDICÂNCIA**

Publicação Nº 2118

**PORTARIA Nº 672/2014 INSTAURA PROCESSO
ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 6000/2014, de 20/08/2014,

RESOLVE:**Art. 1º** - CONVOCAR a comissão Permanente de Sindicância instituída através da Portaria nº 784/2013, para instaurar processo de sindicância visando apurar o eventual acidente ocorrido com a servidora Luzinete Gozer dos Santos, no dia 19/08/2014 por volta das 08h 34 min., no seu local de trabalho, relatado pelo diretor da escola no Termo de Comunicação de Acidente de Serviço.**Parágrafo único:** Competirá ao Presidente da Comissão determinar os demais membros que atuarão no processo mencionado no caput, nos termos do artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 2.330/2013.

Art. 2º - A Comissão tem o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir do recebimento do Processo pelo Presidente, para a conclusão dos trabalhos, podendo o referido prazo ser prorrogado por mais 15 (quinze) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 03 de setembro de 2014.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

RAPHAEL AUGUSTO DE PAIVA ZITI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 018/2014/SEMGOC - DESIGNA SERVIDOR

Publicação Nº 2119

**PORTARIA Nº 018/2014 – SEMGOC
DESIGNA SERVIDOR**

WALACE RANDER CONTI PONATH, Secretário Municipal de Governo e Comunicação da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, nomeada pelo Decreto n.º 418/2014, de 08 de setembro de 2014, usando das atribuições legais que lhe confere o Decreto N.º 139/2010, de 31 de março de 2010, da Prefeitura Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e Parágrafos da Lei N.º 8.666/93;

CONSIDERANDO que as Secretarias ficam no dever de remeter, mensalmente, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Relatórios de todos os contratos firmados sob sua gestão, indicando seu número, nome do contratado, objeto, valor do contrato e o nome do respectivo Fiscal do Contrato;

CONSIDERANDO que deverá ser designado para Fiscal do Contrato, servidor que disponha de perfil para o perfeito desempenho da função,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor **VINICIUS FARIA MATTOS**, Assessor de Cerimonial e Relações Públicas, matrícula 4357, localizado na Secretaria Municipal de Governo e Comunicação, localizado na, para atuar como Fiscal do Contrato N.º 082/2013, de 18 de novembro de 2013, celebrado com a firma GA MACEDO ME., em cumprimento ao disposto no Art. 67 e Parágrafos da Lei N.º 8.666/93.

Art. 2.º - É dever do Fiscal do Contrato exercer com total eficiência as funções de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, tendo total responsabilidade pelos resultados, devendo observar o cumprimento, pela contratada, das regras técnicas, científicas ou artísticas previstas no instrumento contratual.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de setembro de 2014.

WALACE RANDER CONTI PONATH

Secretário Municipal de Governo e Comunicação

São Roque do Canaã

PREFEITURA

RESOLUÇÃO Nº 006, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

Publicação Nº 2113

Resolução nº 006, de 08 de Abril de 2014.

O Conselho Municipal de Saúde de São Roque do Canaã em sua 96ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 08 de Abril de 2014, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 007 de 1997, alterada pela Lei nº 321/2005.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Quadrimestral de Monitoramento e Avaliação de Desempenho na PECAPS – Política Estadual de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde, referente ao período de Dezembro de 2013 a Março de 2014 do Município de São Roque do Canaã/ES.

Art. 2º - Aprovar o Relatório de Gestão Municipal elaborado através do SARGSUS - Sistema de Apoio à Construção do Relatório de Gestão do SUS.

Art. 3º - Aprovar o Projeto Básico para aquisição de roupas de cama para manutenção dos leitos do Pronto Atendimento 24 (vinete e quatro) Horas, AMA/Ambulatório e as Unidades de Saúde da Família.

Art. 4º - Aprovar o Projeto Básico para aquisição de fraldas descartáveis em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Simone Angélica de Sales Roldi

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 006 de 08 de Abril de 2014, nos termos do Decreto 2.114/2013.

Simone Angélica de Sales Roldi

Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 007, DE 12 DE MAIO DE 2014.

Publicação Nº 2114

Resolução nº 007, de 12 de Maio de 2014.

O Conselho Municipal de Saúde de São Roque do Canaã em sua 97ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de maio de 2014, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 007 de 1997, alterada pela Lei nº 321/2005.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Adesão do Município de São Roque do Canaã ao segundo Termo da Política Estadual de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde do Estado do Espírito Santo – PECAPS (2014 – 2015).

Simone Angélica de Sales Roldi

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 007 de 12 de Maio de 2014, nos termos do Decreto 2.114/2013.

Simone Angélica de Sales Roldi

Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 008, DE 18 DE JUNHO DE 2014.

Publicação Nº 2115

Resolução nº 008, de 18 de Junho de 2014.

O Conselho Municipal de Saúde de São Roque do Canaã em sua 164ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de junho de 2014, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 007 de 1997, alterada pela Lei nº 321/2005.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de São Roque do Canaã referente ao primeiro quadrimestre de 2014 (dois mil e quatorze).

Art. 2º - Aprovar o remanejamento do recurso do PMAQ – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica no valor de R\$ 10.103,00 (dez mil cento e três reais) para o Termo de Parceria (Convênio nº 001/2014) entre o Município de São Roque do Canaã/ES e a ORDESC – Organização para o Desenvolvimento Social e Cidadania, objetivando a execução da ESF – Estratégia Saúde da Família.

Art. 3º - Aprovar o remanejamento do recurso financeiro Próprio no valor de R\$ 10.103,00 (dez mil cento e três reais) para a execução dos Projetos de: - Aquisição de creme protetor solar para os servidores pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde; e - Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para os servidores pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde.

Simone Angélica de Sales Roldi
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 008 de 18 de Junho de 2014, nos termos do Decreto 2.114/2013.

Simone Angélica de Sales Roldi
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 009, DE 16 DE JULHO DE 2014.

Publicação Nº 2116

Resolução nº 009, de 16 de Julho de 2014.

O Conselho Municipal de Saúde de São Roque do Canaã em sua 165ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de julho de 2014, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 007 de 1997, alterada pela Lei nº 321/2005.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Básico para aquisição de materiais de higiene e limpeza da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º - Aprovar a Avaliação do Primeiro Quadrimestre de 2014 (dois mil e quatorze) das metas pactuadas no Termo de Parceria entre o município de São Roque do Canaã e a ORDESC – Organização para o Desenvolvimento Social e Cidadania;

Art. 3º - Aprovar a participação da Enfermeira do Pronto Atendimento 24 horas, Srtª Luciana Forza no Congresso de Epidemiologia a ser realizado pela ABRASCO – Associação Brasileira de Saúde Coletiva no período de 06 (seis) a 10 (dez) de setembro de 2014.

Simone Angélica de Sales Roldi
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 009 de 16 de Julho de 2014, nos termos do Decreto 2.114/2013.

Simone Angélica de Sales Roldi
Secretária Municipal de Saúde

RESUMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 137/2014.

Publicação Nº 2122

RESUMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 137/2014.

Locatário: MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES.

Locador: Sr LUIZ DALBERTO SPALENZA.

Objeto: O LOCADOR aluga um imóvel de sua propriedade, situado na Rua Lourenço Roldi, nº 113 Bairro São Roquinho, São Roque do Canaã – ES, ao LOCATÁRIO, destinando-se exclusivamente ao funcionamento das Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social, Turismo, Cultura, Esporte e Lazer e bem como setores ligados ao Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Administração e Finanças, neste Município.

Vigência: De 1º/10/2014 a 30/09/2015.

Valor: R\$ 39.503,52 (Trinta e nove mil, quinhentos e três reais e cinquenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração e Finanças: 003.001.04.122.0004.2.004.3.3.90.36 – OSTPF – e – 3.3.90.39 – OSTPJ – (F: 17(PF) e F:18(PJ) – FR: 1605). – R\$ 24.619,20.

Secretaria Municipal de Educação: 004.001.12.368.0007.2.008.3.3.90.36 – OSTPF – e – 3.3.90.39 – OSTPJ – (F: 37(PF) e F: 38(PJ) – FR: 1605) – R\$ 14.884,32.

Processo Administrativo nº: 002364/2014.

Chamamento Público para Locação de Imóvel nº 001/2014.

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2014

Publicação Nº 2124

RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2014

Fora considerada vencedora do Pregão Presencial nº 092/2014, que trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas áreas de mecânica em geral, elétrica, eletrônica, capotaria, vidraria, borracharia, alinhamento, balanceamento, lanternagem, pintura, serviços de ar condicionado (incluindo a higienização, reposição de gás refrigerante, bem como a troca dos filtros) troca de óleo e lubrificantes, equipamentos auxiliares, e demais serviços que se fizerem necessários com fornecimento de peças e acessórios originais, nos veículos pesados que compõem a frota municipal, bem como outros veículos que por obrigação contratual, a municipalidade deva dar manutenção e outros veículos que porventura venham a ser acrescidos ou substituídos à respectiva frota, pois, cumpriu as exigências editalícias a empresa CENTRO AUTOMOTIVO AUTO SALES LTDA EPP.

Item 01 – R\$ 72,00 a hora trabalhada.

Item 02 – 12 % sobre valores de peças e acessórios.

Preço Global da Proposta: R\$ 217.696,00.

RODRIGO NEGRELLI
Pregoeiro Oficial

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2014

Publicação Nº 2125

RESULTADO

PREGÃO 093/2014

RESULTADO: Informamos que a Licitação que trata da aquisição de 01 (um) Veículo tipo Furgão, Zero km, Ano/Modelo 2014/2014, foi considerada DESERTA.

RODRIGO NEGRELLI
Pregoeiro Oficial

RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014
Publicação Nº 2127**RESULTADO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014

- 1) EMPRESAS HABILITADAS
1) Serviços Rondelli Ltda ME;
- 2) EMPRESAS INABILITADAS

3) PROPOSTAS CLASSIFICADAS

- 1) Serviços Rondelli Ltda ME;

4) PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS

Sendo assim, fora considerada vencedora da Tomada de Preços nº 005/2014 que trata da contratação de Empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva da rede de iluminação pública no Município de São Roque do Canaã, com equipe técnica, todo ferramental e equipamentos de segurança necessários para a realização dos serviços, pois atendeu todas as exigências editalícias, a seguinte empresa:

- a) Serviços Rondelli Ltda ME com o valor unitário mensal de R\$ 5.680,00 (Cinco mil, seiscentos e oitenta reais), perfazendo o Preço Global dos serviços de R\$ 68.160,00 (sessenta e oito mil, cento e sessenta reais), para o período de 12 (doze) meses.

RODRIGO NEGRELLI
PRESIDENTE DA CPL

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2014
Publicação Nº 2140**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2014

O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ, através do Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a aquisição de 01 (um) Veículo tipo Furgão, Zero km, Ano/Modelo 2014/2014, conforme especificações descritas no anexo I (Termo de Referência) do edital.

Abertura dos envelopes das propostas e documentações dar-se-ão em sessão pública às 08:30 do dia 02/10/2014.

O edital completo e seus anexos encontram-se disponível:

a) Gratuitamente na internet no site www.saoroquedocanaa.es.gov.br.

b) Para consulta gratuita na sala de licitações na Sede da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã-ES, sito à Rua Lourenço Roldi, Nº88 – São Roquinho – São Roque do Canaã-ES.

Com fulcro no art. 32, §5º da Lei 8.666/1993, caso os interessados julguem necessário, deverão solicitar cópia reprográfica no endereço citado na alínea "b" acima, sendo que a empresa deverá solicitar junto ao Núcleo de Atendimento ao Contribuinte-NAC a emissão do DAM (Documento de Arrecadação Municipal), pelo e-mail nacsrc@saorc.com.br ou pelo telefone nº (027) 3729-1844, no valor de R\$ 2,52 (dois reais e cinquenta e dois centavos), devendo posteriormente apresentar o comprovante no setor de licitações.

RODRIGO NEGRELLI
Pregoeiro Oficial

DECRETO Nº 2.394/2014

Publicação Nº 2143

DECRETO Nº 2.394/2014

O Prefeito Municipal de SAO ROQUE DO CANAA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000726/2013.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 27.496,64 (vinte e sete mil quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Superávit Financeiro				
0000084	005001.1030100082.020 33903000000	Atenção à Saúde Básica - Recursos Proprios MATERIAL DE CONSUMO	1605000C	19.730,84
0000109	005001.1030200082.027 33903900000	Manutenção da Atividades de Média Complexidade OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1201000C	4.220,00
0000111	005001.1030300082.027 33903000000	Manutenção da Atividades de Média Complexidade MATERIAL DE CONSUMO	1203000C	3.420,80
0000112	005001.1030300082.028 33903200000	Assistência Farmacêutica - Financ. Tripartite MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1201000C	125,00
TOTAL :				27.496,64

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 27.496,64 (vinte e sete mil quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAO ROQUE DO CANAA, 19 setembro de 2014

ODAHYR JOSE LUCHI
Prefeito Municipal em Exercício

Serra

PREFEITURA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 163/2012

Publicação Nº 2123

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO 1.º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 163/2012 REFERENTE AO SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PREDIAL.

APOSTILAMENTO N.º 01/2014

O **MUNICÍPIO DA SERRA**, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, Sr. **LUIZ CARLOS REBLIN** à vista Parecer da Procuradoria, ratifica e torna público, com fulcro nos Artigos 40, XI e 55, III e Art. 65, § 8.º, da Lei 8666/93 o **1.º Termo de Apostilamento ao Contrato 163/2012**, firmado com a **ATIVA TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA - ME**. O valor do Termo de Apostilamento é de R\$ **559.421,86** (Quinhentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e seis centavos) referente ao período de **01/01/2013 a 10/10/2014**. As despesas correrão a conta da Dotação orçamentária: 10.122.0540.2.520 -3.3.90.34.00

LUIZ CARLOS REBLIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE SAÚDE

REVOGAÇÃO PE 199.14

Publicação Nº 2128

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde – SESA, autorizada pelo Ordenador de Despesas, torna público o resultado da licitação PREGÃO ELETRÔNICO N.º **199/2014**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Resultado: **REVOGADO**

19 de setembro de 2014

CAROLINA SOARES TEIXEIRA
Pregoeiro Municipal/SESA
Prefeitura de Serra/ES

RESULTADO PE 139.163.14

Publicação Nº 2129

RESULTADO DE LICITAÇÕES

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde, torna público o resultado das licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 139/2014; PROCESSO: 34.872/2014.

LOTE 01

TERMO HIGROMETRO, CONFORME ANEXO I
CBS MEDICO CIENT COM REP LTDA
R\$ 2.978,25

LOTE 02

TERMOMETRO DIG. AURICULAR, CONFORME ANEXO I
FRACASSADO

PREGÃO ELETRÔNICO 163/2014; PROCESSO: 41.819/2014.

LOTE 01

ABAIXADOR DE LINGUA, CONFORME ANEXO I
CIR.FERNANDES COM MAT CIR HOSP LTDA
R\$ 7.582,00

LOTE 02

ALMOTOLIA, CONFORME ANEXO I
CIR.FERNANDES COM MAT CIR HOSP LTDA
R\$ 3.875,00

LOTE 03

COLAR CERVICAL, CONFORME ANEXO I
CIR.FERNANDES COM MAT CIR HOSP LTDA
R\$ 396,80

LOTE 04

COLETOR MAT PERFURO CORTANTE, CONFORME ANEXO I
HOSPIDROGAS COM PROD HOSP LTDA
R\$ 9.060,00

LOTE 05

DISPOSITIVO INCONTINENCIA URINARIA, CONFORME ANEXO I
CIR.FERNANDES COM MAT CIR HOSP LTDA
R\$ 7.776,00

LOTE 06

DRENO TORAX, CONFORME ANEXO I
CIRURGICA MOSQUEIRA LTDA
R\$ 665,00

LOTE 07

LAMINA BISTURI, CONFORME ANEXO I
CIR.FERNANDES COM MAT CIR HOSP LTDA
R\$ 5.859,00

LOTE 08

SUPORTE COLETOR, CONFORME ANEXO I
CIR.FERNANDES COM MAT CIR HOSP LTDA
R\$ 3.213,00

Carolina Soares Teixeira

Serra, 19 de setembro de 2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / SESA

DECRETOS

Publicação Nº 2130

DECRETO Nº 4746, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014
Exonera servidor estatutário.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO os artigos 51 e 52 da Lei nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 50.897/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera **LUCIANA TRAJANO DOS SANTOS**, do cargo de Auxiliar Técnico Administrativo e de Serviços – Auxiliar Administrativo, tendo em vista que não tomou posse no prazo legal.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 9 de setembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4747, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014
Exonera servidor estatutário.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO os artigos 51 e 52 da Lei nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 50.897/2014,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera **VALME CAZELI EGÍDIO**, do cargo de Auxiliar Técnico Administrativo e de Serviços – Auxiliar Administrativo, tendo em vista que não tomou posse no prazo legal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 9 de setembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4748, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014

Exonera servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os artigos 51 e 52 da Lei nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 50.897/2014,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera **WESLEY EGGERT DOS SANTOS**, do cargo de Auxiliar Técnico Administrativo e de Serviços – Auxiliar Administrativo, tendo em vista que não tomou posse no prazo legal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 9 de setembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4749, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014

Exonera servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os artigos 51 e 52 da Lei nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 50.897/2014,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera **RONAN BRANDÃO LIUTTI**, do cargo de Auxiliar Técnico Administrativo e de Serviços – Auxiliar Administrativo, tendo em vista que não tomou posse no prazo legal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 9 de setembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4750, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014

Exonera servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os artigos 51 e 52 da Lei nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 50.897/2014,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera **THIAGO FIRMINO KIRMSE**, do cargo de Auxiliar Técnico Administrativo e de Serviços – Auxiliar Administrativo, tendo em vista que não tomou posse no prazo legal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 9 de setembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4751, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014

Exonera servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os artigos 51 e 52 da Lei nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 50.897/2014,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera **CLAUDIA MARA LIMA DA SILVA**, do cargo de Auxiliar Técnico Administrativo e de Serviços – Auxiliar Administrativo, tendo em vista que não tomou posse no prazo legal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 9 de setembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4752, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014

Exonera servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os artigos 51 e 52 da Lei nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 50.897/2014,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera **VITOR BONINSEGNA JUNIOR**, do cargo de Técnico de Nível Superior - Farmacêutico, tendo em vista que não tomou posse no prazo legal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 9 de setembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4753, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014

Exonera servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os artigos 51 e 52 da Lei nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 50.897/2014,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera **THAMES SILVA DE ARAUJO**, do cargo de Técnico de Saúde – Técnico em Enfermagem, tendo em vista que não tomou posse no prazo legal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 9 de setembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4754, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014

Exonera servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os artigos 51 e 52 da Lei nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 50.897/2014,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera **JAININY ENDEWY CAMARGO**, do cargo de Técnico de Saúde – Técnico em Enfermagem, tendo em vista que não tomou posse no prazo legal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 9 de setembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4755, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014

Exonera servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os artigos 51 e 52 da Lei nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 50.897/2014,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera **IARA VIANA DA COSTA DE OLIVEIRA HILÁRIO**, do cargo de Técnico de Saúde – Técnico em Enfermagem, tendo em vista que não tomou posse no prazo legal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 9 de setembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4756, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014

Exonera servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os artigos 51 e 52 da Lei nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 50.897/2014,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera **DANIELLE RODRIGUES TEIXEIRA MOROZESKY**, do cargo de Técnico de Saúde – Técnico em Enfermagem, tendo em vista que não tomou posse no prazo legal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 9 de setembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4757, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014

Exonera servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os artigos 51 e 52 da Lei nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 50.897/2014,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera **IORLANE DE JESUS MARTINS**, do cargo de Técnico de Saúde – Técnico em Enfermagem, tendo em vista que não tomou posse no prazo legal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 9 de setembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

DECRETOS

Publicação Nº 2132

DECRETO Nº 4758, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014

Nomeia servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 3.823/2011,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 50.897/2014,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia **JACIARA ANDRE GERALDO**, para exercer o cargo de **Auxiliar Técnico Administrativo e de Serviços - Auxiliar Administrativo**, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2011, publicado no Diário Oficial de 04 de março de 2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 9 de setembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4759, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014

Nomeia servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 3.823/2011,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 50.897/2014,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia **JOSIANE SCHNEIDER**, para exercer o cargo de **Auxiliar Técnico Administrativo e de Serviços - Auxiliar Administrativo**, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2011, publicado no Diário Oficial de 04 de março de 2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 9 de setembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4760, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014

Nomeia servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 3.823/2011,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 50.897/2014,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia **THAIZ DE SOUSA**, para exercer o cargo de **Auxiliar Técnico Administrativo e de Serviços - Auxiliar Administrativo**, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2011, publicado no Diário Oficial de 04 de março de 2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 9 de setembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4761, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014
Nomeia servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 3.823/2011,
CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 50.897/2014,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia **ROGÉRIO MATTOS GARCIA**, para exercer o cargo de **Auxiliar Técnico Administrativo e de Serviços - Auxiliar Administrativo**, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2011, publicado no Diário Oficial de 04 de março de 2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 9 de setembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4762, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014
Nomeia servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 3.823/2011,
CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 50.897/2014,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia **RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **Auxiliar Técnico Administrativo e de Serviços - Auxiliar Administrativo**, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2011, publicado no Diário Oficial de 04 de março de 2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 9 de setembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4763, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014
Nomeia servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 3.823/2011,
CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 50.897/2014,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia **ANA LUCIA SILVA DIAS**, para exercer o cargo de **Auxiliar Técnico Administrativo e de Serviços - Auxiliar Administrativo**, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2011, publicado no Diário Oficial de 04 de março de 2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 9 de setembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4764, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014
Nomeia servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 3.823/2011,
CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 50.897/2014,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia **RAFAEL MARTINS WADY**, para exercer o cargo de **Auxiliar Técnico Administrativo e de Serviços - Auxiliar Administrativo**, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2011, publicado no Diário Oficial de 04 de março de 2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 9 de setembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4765, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014
Nomeia servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 3.823/2011,
CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 50.897/2014,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia **MARCIA LEONARDO ROSADO**, para exercer o cargo de **Auxiliar Técnico Administrativo e de Serviços - Auxiliar Administrativo**, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2011, publicado no Diário Oficial de 04 de março de 2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 9 de setembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4766, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014
Nomeia servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 3.823/2011,
CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 50.897/2014,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia **MARINEIA BATISTA SILVEIRA**, para exercer o cargo de **Auxiliar Técnico Administrativo e de Serviços - Auxiliar Administrativo**, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2011, publicado no Diário Oficial de 04 de março de 2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 9 de setembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4767, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014
Nomeia servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 3.823/2011,
CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 50.897/2014,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia **SAYONARA MORO**, para exercer o cargo de **Auxiliar Técnico Administrativo e de Serviços - Auxiliar Administrativo**, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2011, publicado no Diário Oficial de 04 de março de 2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 9 de setembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4768, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014
Nomeia servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 3.823/2011,
CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 50.897/2014,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia **LETÍCIA RAMOS MAGALHÃES**, para exercer o cargo de **Auxiliar Técnico Administrativo e de Serviços - Auxiliar Administrativo**, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2011, publicado no Diário Oficial de 04 de março de 2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 9 de setembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4769, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014
Nomeia servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 3.823/2011,
CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 50.897/2014,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia **FLAVIANA NASCIMENTO PEREIRA**, para exercer o cargo de **Auxiliar Técnico Administrativo e de Serviços - Auxiliar Administrativo**, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2011, publicado no Diário Oficial de 04 de março de 2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 9 de setembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4770, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014
Nomeia servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 3.823/2011,
CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 50.897/2014,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia **MICHELINY GUSMÃO FERREIRA**, para exercer o cargo de **Auxiliar Técnico Administrativo e de Serviços - Auxiliar Administrativo**, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2011, publicado no Diário Oficial de 04 de março de 2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 9 de setembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4771, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014
Nomeia servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 3.823/2011,
CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 50.897/2014,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia **RAQUEL DE ALMEIDA FIGUEIREDO**, para exercer o cargo de **Auxiliar Técnico Administrativo e de Serviços - Auxiliar Administrativo**, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2011, publicado no Diário Oficial de 04 de março de 2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 9 de setembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4772, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014
Nomeia servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 3.823/2011,
CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 50.897/2014,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia **FRANCINY SILVA DA VITÓRIA**, para exercer o cargo de **Auxiliar Técnico Administrativo e de Serviços - Auxiliar Administrativo**, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2011, publicado no Diário Oficial de 04 de março de 2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 9 de setembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4773, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014
Nomeia servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 3.823/2011,
CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 50.897/2014,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia **MARCIA REGINA LOYOLA**, para exercer o cargo de **Auxiliar Técnico Administrativo e de Serviços - Auxiliar Administrativo**, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2011, publicado no Diário Oficial de 04 de março de 2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 9 de setembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4774, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014
Nomeia servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 3.823/2011,
CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 50.897/2014,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia **ANDRESSA PEREIRA DA SILVA**, para exercer o cargo de **Auxiliar Técnico Administrativo e de Serviços - Auxiliar Administrativo**, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2011, publicado no Diário Oficial de 04 de março de 2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 9 de setembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4775, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014
Nomeia servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 3.823/2011,
CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 50.897/2014,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia **RAMALHO LOVATTI DELUNARDO**, para exercer o cargo de **Auxiliar Técnico Administrativo e de Serviços - Auxiliar Administrativo**, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2011, publicado no Diário Oficial de 04 de março de 2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 9 de setembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4776, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014
Nomeia servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 3.823/2011,
CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 50.897/2014,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia **KATIA DE OLIVEIRA SOUZA**, para exercer o cargo de **Auxiliar Técnico Administrativo e de Serviços - Auxiliar Administrativo**, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2011, publicado no Diário Oficial de 04 de março de 2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 9 de setembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4777, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014
Nomeia servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 3.823/2011,
CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 50.897/2014,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia **ISAMARA PEDRETE DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **Auxiliar Técnico Administrativo e de Serviços - Auxiliar Administrativo**, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2011, publicado no Diário Oficial de 04 de março de 2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 9 de setembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4778, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014
Nomeia servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 3.823/2011,
CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 50.897/2014,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia **ALEXANDRA DA SILVA RODRIGUES**, para exercer o cargo de **Auxiliar Técnico Administrativo e de Serviços - Auxiliar Administrativo**, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2011, publicado no Diário Oficial de 04 de março de 2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 9 de setembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4779, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014
Nomeia servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 3.823/2011,
CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 50.897/2014,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia **MIRIAN VALANDRO**, para exercer o cargo de **Auxiliar Técnico Administrativo e de Serviços - Auxiliar Administrativo**, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2011, publicado no Diário Oficial de 04 de março de 2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 9 de setembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4795, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014
Nomeia servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 3.823/2011,
CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 50.897/2014,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia **JOSIANE MANDELLI DE LIMA**, para exercer o cargo de **Técnico de Nível Superior – Enfermeiro**, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2011, publicado no Diário Oficial de 04 de março de 2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 9 de setembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4796, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014
Nomeia servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 3.823/2011,
CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 50.897/2014,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia **HELLENN CRISTINA NUNES SANTOS**, para exercer o cargo de **Técnico de Nível Superior – Enfermeiro**, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2011, publicado no Diário Oficial de 04 de março de 2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 9 de setembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4797, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014
Nomeia servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 3.823/2011,
CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 50.897/2014,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia **MANOELA PEREIRA DA SILVA**, para exercer o cargo de **Técnico de Nível Superior – Enfermeiro**, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2011, publicado no Diário Oficial de 04 de março de 2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 9 de setembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4798, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014
Nomeia servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 3.823/2011,
CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 50.897/2014,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia **CLEIDIANE RICATO PAZ**, para exercer o cargo de **Técnico de Nível Superior – Enfermeiro**, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2011, publicado no Diário Oficial de 04 de março de 2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 9 de setembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4799, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014
Nomeia servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 3.823/2011,
CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 50.897/2014,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia **WALQUIRIA FABER PRUCOLI**, para exercer o cargo de **Técnico de Nível Superior – Enfermeiro**, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2011, publicado no Diário Oficial de 04 de março de 2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 9 de setembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4800, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014
Nomeia servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 3.823/2011,
CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 50.897/2014,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia **DUCILENI MAZOCCO ARDISSON ULIANA**, para exercer o cargo de **Técnico de Nível Superior – Enfermeiro**, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2011, publicado no Diário Oficial de 04 de março de 2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 9 de setembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4801, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014
Nomeia servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 3.823/2011,
CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 50.897/2014,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia **LICURGO ARI JUNIOR BALDI NOVAIS**, para exercer o cargo de **Técnico de Nível Superior – Enfermeiro**, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2011, publicado no Diário Oficial de 04 de março de 2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 9 de setembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4802, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014
Nomeia servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 3.823/2011,
CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 50.897/2014,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia **MELINA MARTINELI BRITO**, para exercer o cargo de **Técnico de Nível Superior – Enfermeiro**, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2011, publicado no Diário Oficial de 04 de março de 2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 9 de setembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4803, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014
Nomeia servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 3.823/2011,
CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 50.897/2014,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia **ELAINE APARECIDA BUSATO**, para exercer o cargo de **Técnico de Nível Superior – Enfermeiro**, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2011, publicado no Diário Oficial de 04 de março de 2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 9 de setembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4804, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014
Nomeia servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 3.823/2011,
CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 50.897/2014,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia **JÓZIMA JANUARIO DE SOUZA**, para exercer o cargo de **Técnico de Nível Superior – Enfermeiro**, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2011, publicado no Diário Oficial de 04 de março de 2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 9 de setembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4805, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014
Nomeia servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 3.823/2011,
CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 50.897/2014,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia **LIS ALBORGHETTI COSME**, para exercer o cargo de **Técnico de Nível Superior – Enfermeiro**, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2011, publicado no Diário Oficial de 04 de março de 2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 9 de setembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4806, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014
Nomeia servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 3.823/2011,
CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 50.897/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia **ARGUS CORDEIRO SALES PORTAL**, para exercer o cargo de **Técnico de Nível Superior – Enfermeiro**, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2011, publicado no Diário Oficial de 04 de março de 2011.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 9 de setembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4807, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014
Nomeia servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 3.823/2011,
CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 50.897/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia **ANA PAULA DAVID**, para exercer o cargo de **Técnico de Nível Superior – Enfermeiro**, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2011, publicado no Diário Oficial de 04 de março de 2011.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 9 de setembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4808, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014
Nomeia servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 3.823/2011,
CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 50.897/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia **ELIDA CRISTINA MACHADO NUNES**, para exercer o cargo de **Técnico de Nível Superior – Enfermeiro**, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2011, publicado no Diário Oficial de 04 de março de 2011.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 9 de setembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4809, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014
Nomeia servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 3.823/2011,
CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 50.897/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia **DAYANE DE CASSIA GALVAO**, para exercer o cargo de **Técnico de Nível Superior – Farmacêutico**, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2011, publicado no Diário Oficial de 04 de março de 2011.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 9 de setembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4810, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014
Nomeia servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 3.823/2011,
CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 50.897/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia **LILIANE CARVALHO CURADO**, para exercer o cargo de **Técnico de Nível Superior – Farmacêutico**, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2011, publicado no Diário Oficial de 04 de março de 2011.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 9 de setembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4811, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014
Nomeia servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 3.823/2011,
CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 50.897/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia **ELLEN FELIPE TRANCOSO DE MENDONÇA**, para exercer o cargo de **Técnico de Saúde – Técnico em Enfermagem**, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2011, publicado no Diário Oficial de 04 de março de 2011.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 9 de setembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4812, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014
Nomeia servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 3.823/2011,
CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 50.897/2014,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia **ANICÉLIA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA**, para exercer o cargo de **Técnico de Saúde – Técnico em Enfermagem**, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2011, publicado no Diário Oficial de 04 de março de 2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 9 de setembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4813, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014
Nomeia servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 3.823/2011,
CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 50.897/2014,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia **JAMILA LIBARDI ROVETTA**, para exercer o cargo de **Técnico de Saúde – Técnico em Enfermagem**, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2011, publicado no Diário Oficial de 04 de março de 2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 9 de setembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4814, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014
Nomeia servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 3.823/2011,
CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 50.897/2014,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia **SANDRA MARA CARVALHO GUZZO**, para exercer o cargo de **Técnico de Saúde – Técnico em Enfermagem**, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2011, publicado no Diário Oficial de 04 de março de 2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 9 de setembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4815, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014
Nomeia servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 3.823/2011,
CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 50.897/2014,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia **PRICILA BAYER DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo de **Técnico de Saúde – Técnico em Enfermagem**, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2011, publicado no Diário Oficial de 04 de março de 2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 9 de setembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4816, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014
Nomeia servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 3.823/2011,
CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 50.897/2014,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia **IVANILDA APARECIDA SANGALI ARTEM SILVA**, para exercer o cargo de **Técnico de Saúde – Técnico em Enfermagem**, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2011, publicado no Diário Oficial de 04 de março de 2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 9 de setembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4817, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014
Nomeia servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 3.823/2011,
CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 50.897/2014,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia **DIEGO LUIZ IWAMOTO DIAS**, para exercer o cargo de **Técnico de Saúde – Técnico em Enfermagem**, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2011, publicado no Diário Oficial de 04 de março de 2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 9 de setembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4818, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014
Nomeia servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 3.823/2011,
CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 50.897/2014,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia **JOCELI DE OLIVEIRA AMORIM**, para exercer o cargo de **Técnico de Saúde – Técnico em Enfermagem**, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2011, publicado no Diário Oficial de 04 de março de 2011.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 9 de setembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4819, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014
Nomeia servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 3.823/2011,
CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 50.897/2014,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia **BIBIANO MENDES PEREIRA**, para exercer o cargo de **Técnico de Saúde – Técnico em Enfermagem**, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2011, publicado no Diário Oficial de 04 de março de 2011.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 9 de setembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4820, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014
Nomeia servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 3.823/2011,
CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 50.897/2014,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia **MEIRIENE SIQUEIRA DA SILVA**, para exercer o cargo de **Técnico de Saúde – Técnico em Enfermagem**, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2011, publicado no Diário Oficial de 04 de março de 2011.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 9 de setembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4821, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014
Nomeia servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 3.823/2011,
CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 50.897/2014,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia **LETICIA APARECIDA DA SILVA**, para exercer o cargo de **Técnico de Saúde – Técnico em Enfermagem**, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2011, publicado no Diário Oficial de 04 de março de 2011.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 9 de setembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4822, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014
Nomeia servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 3.823/2011,
CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 50.897/2014,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia **VANUSA DE OLIVEIRA PINHEIRO**, para exercer o cargo de **Técnico de Saúde – Técnico em Enfermagem**, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2011, publicado no Diário Oficial de 04 de março de 2011.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 9 de setembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4823, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014
Nomeia servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 3.823/2011,
CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 50.897/2014,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia **LAUANNA CHRISTINA VIEIRA ELER**, para exercer o cargo de **Técnico de Saúde – Técnico em Enfermagem**, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2011, publicado no Diário Oficial de 04 de março de 2011.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 9 de setembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4824, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014

Nomeia servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 3.823/2011,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 50.897/2014,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia **LUIZ CARLOS DA SILVA JUNIOR**, para exercer o cargo de **Técnico de Saúde – Técnico em Enfermagem**, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2011, publicado no Diário Oficial de 04 de março de 2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 9 de setembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4825, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014

Nomeia servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 3.823/2011,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 50.897/2014,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia **SUELLEN EDWIRGES APARECIDA CUNHA**, para exercer o cargo de **Técnico de Saúde – Técnico em Enfermagem**, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2011, publicado no Diário Oficial de 04 de março de 2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 9 de setembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4826, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014

Nomeia servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 3.823/2011,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 50.897/2014,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia **MARÍLIA SACRAMENTO DE ALMEIDA SOUZA**, para exercer o cargo de **Técnico de Saúde – Técnico em Enfermagem**, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2011, publicado no Diário Oficial de 04 de março de 2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 9 de setembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4827, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014

Nomeia servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 3.823/2011,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 50.897/2014,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia **ALESSANDRA BISPO DE ALMEIDA**, para exercer o cargo de **Técnico de Saúde – Técnico em Enfermagem**, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2011, publicado no Diário Oficial de 04 de março de 2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 9 de setembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4828, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014

Nomeia servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 3.823/2011,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 50.897/2014,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia **ROSIMARA FERREIRA DE SOUZA**, para exercer o cargo de **Técnico de Saúde – Técnico em Enfermagem**, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2011, publicado no Diário Oficial de 04 de março de 2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 9 de setembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4829, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014

Nomeia servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 3.823/2011,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 50.897/2014,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia **DORIENE MOREIRA ALVES QUEIROZ**, para exercer o cargo de **Técnico de Saúde – Técnico em Enfermagem**, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2011, publicado no Diário Oficial de 04 de março de 2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 9 de setembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4830, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014
Nomeia servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 3.823/2011,
CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 50.897/2014,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia **WALACE RIBEIRO COSTA**, para exercer o cargo de **Técnico de Saúde – Técnico em Enfermagem**, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2011, publicado no Diário Oficial de 04 de março de 2011.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 9 de setembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4831, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014
Nomeia servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 3.823/2011,
CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 50.897/2014,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia **ROSANE PATRICIA DA SILVA CARNEIRO**, para exercer o cargo de **Técnico de Saúde – Técnico em Enfermagem**, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2011, publicado no Diário Oficial de 04 de março de 2011.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 9 de setembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4832, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014
Nomeia servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 3.823/2011,
CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 50.897/2014,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia **ADRIANA RITA SANTOS**, para exercer o cargo de **Técnico de Saúde – Técnico em Enfermagem**, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2011, publicado no Diário Oficial de 04 de março de 2011.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 9 de setembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4833, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014
Nomeia servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 3.823/2011,
CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 50.897/2014,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia **LAVINIA SILVA XAVIER**, para exercer o cargo de **Técnico de Saúde – Técnico em Enfermagem**, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2011, publicado no Diário Oficial de 04 de março de 2011.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 9 de setembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4834, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014
Nomeia servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 3.823/2011,
CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 50.897/2014,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia **EDUARDO FELIX DA SILVA**, para exercer o cargo de **Técnico de Saúde – Técnico em Enfermagem**, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2011, publicado no Diário Oficial de 04 de março de 2011.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 9 de setembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4835, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014
Nomeia servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 3.823/2011,
CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 50.897/2014,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia **ROSIANE FERREIRA LUCAS**, para exercer o cargo de **Técnico de Saúde – Técnico em Enfermagem**, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2011, publicado no Diário Oficial de 04 de março de 2011.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 9 de setembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4836, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014
Nomeia servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 3.823/2011,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 50.897/2014,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia **MARCIA SILVA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **Técnico de Saúde – Técnico em Enfermagem**, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2011, publicado no Diário Oficial de 04 de março de 2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 9 de setembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4837, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014
Nomeia servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 3.823/2011,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 50.897/2014,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia **ANA MARIA ALVES DE JESUS**, para exercer o cargo de **Técnico de Saúde – Técnico em Enfermagem**, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2011, publicado no Diário Oficial de 04 de março de 2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 9 de setembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4838, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014
Nomeia servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 3.823/2011,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 50.897/2014,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia **LUZIA GOMES**, para exercer o cargo de **Técnico de Saúde – Técnico em Enfermagem**, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2011, publicado no Diário Oficial de 04 de março de 2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 9 de setembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4839, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014
Nomeia servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 3.823/2011,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº

50.897/2014,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia **CLEONICE JESUS DOS SANTOS**, para exercer o cargo de **Técnico de Saúde – Técnico em Enfermagem**, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2011, publicado no Diário Oficial de 04 de março de 2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 9 de setembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

RESUMOS DOS ADITIVOS DE CONTRATOS

Publicação Nº 2133

RESUMO DE ADITIVO DE CONTRATO

- NÚMERO: 117/13 - 1º ADITIVO

- CONTRATADO: LOFT INTERIORES, ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP.

- OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO.

- OBJETIVO: ACRÉSCIMO DE PRAZO DE VIGÊNCIA EM 365 (trezentos e sessenta e cinco) DIAS.

RESUMO DE ADITIVO DE CONTRATO

- NÚMERO: 058/13 - 5º ADITIVO

- CONTRATADO: A. MADEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

- OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO URBANO E LOGRADOUROS PÚBLICOS - REGIONAL PRAIAS.

- OBJETIVO: REPLANILHAMENTO SEM ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO.

ERRATA DO CONVÊNIO Nº 86/2014

Publicação Nº 2134

ERRATA

Processo nº 21.785/2014 – SEMAS

Convênio nº 86/2014 – SEMAS

Onde se lê: Unidade Orçamentária 13.02 – Fundo Municipal de Assistência Social;

Leia-se: Unidade Orçamentária 12.01 – Fundo Municipal de Saúde.

CONVÊNIO Nº 89/2014 - SETUR

Publicação Nº 2135

Resumo do Convênio

Nº 089/2014 – SETUR

Processo Nº 48.281/2014

Partes: Convênio que entre si celebram o Município da Serra e a entidade Motivo Associação Esporte e Cultura

Objeto: Repasse de recurso financeiro para a execução de serviços de incentivo ao esporte.

Valor: R\$ 139.262,60 (cento e trinta e nove mil, duzentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos).

Vigência: O presente convênio terá vigência a partir de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2014.

CONTRATO 355

Publicação Nº 2139

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 355/2012 PROCESSO Nº 54532/2014.

Partes: Município da Serra e **Roland Teodoro Pereira Fernandes**. Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses a partir de 11/10/2014.

Data de assinatura: 16 de setembro de 2014.

Cláudio José Mello de Souza

Secretário de Administração e Recursos Humanos

DECRETO Nº 4890/2014

Publicação Nº 2144

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DECRETO Nº 4.890/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 8º da Lei nº 4.060 de 30 de julho de 2013, com base no Art. 9º da Lei nº 4.167 de 06 de janeiro 2014 e o disposto no Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais) no orçamento vigente nas dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos necessários para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, são provenientes do Excesso de Arrecadação apurado no período.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 19 de Setembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

MARINELY SANTOS MAGALHÃES

Secretária de Planejamento Estratégico

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
15.451.0100.2.053	Urbaniz., Ampl., Revital. e Melhoria Vias Públicas	4.4.90.51.00	1.000.0000	150.000
		4.4.90.92.00	1.000.0000	1.190.000
15.451.0100.2.055	Recuperação e Urbanização de Áreas Degradadas	4.4.90.51.00	1.000.0186	2.000.000
15.451.0100.2.056	Manut., Reforma, Adeq. Ampl. Sist. Equip. Públicos	4.4.90.92.00	1.000.0000	45.000
15.451.0140.2.049	Construção, Reforma Ampliação Equip. Esporte Lazer	4.4.90.92.00	1.000.0000	150.000
		4.4.90.93.00	1.000.0000	377.000
09.00.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS			
09.01.00	Secretaria de Serviços			
15.452.0100.2.070	Implantar e Intensif. Manutenção Áreas Verdes	3.3.90.39.00	1.000.0000	2.600.000
		3.3.90.92.00	1.000.0000	745.000
15.452.0100.2.064	Int. Proc. Manut. Vias Asphalt. Galerias e Rede Púb	3.3.90.39.00	1.604.0000	930.000
15.452.0110.2.069	Intensificar a Limpeza Pública	3.3.90.34.00	1.000.0000	2.600.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	5.815.000
		3.3.90.92.00	1.000.0000	805.000
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.361.0150.2.087	Const., Imp. Ampl., Refor. Manut. UE,SEDU,CF/CONSE	4.4.90.51.00	1.101.0000	280.000
		4.4.90.92.00	1.199.0000	460.000
12.365.0150.2.087	Const., Imp. Ampl., Refor. Manut. UE,SEDU,CF/CONSE	4.4.90.51.00	1.101.0000	2.435.000
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0180.2.106	Melh. Ampl. Estrut. Física Serv. Aten. Prim. Saúde	4.4.90.92.00	1.201.0000	18.000
20.00.00	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			
20.01.00	Secretaria de Comunicação			
04.131.0430.2.242	Desenv. Inst. e Ações Marketing e Publ. Propaganda	3.3.90.39.00	1.000.0000	1.400.000
TOTAL				22.000.000